

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 25 / 07 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017

  
Douglas Rafael Dall'Ago  
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1241, DE 25 DE JULHO DE 2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
VALOR DE ATÉ R\$ 72.000,00 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1347 de 25 de julho de 2017:

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, elemento de despesa, no valor de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

**04 – Secretaria de Educação e Cultura**

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0007 – 1,013 – Ampliação e Remodelação da Secretaria de Educação

4.4.9.0.51.00.00.00 – (0020) – Obras e Instalações

Objetivo: Ampliar e Remodelar sala, a qual será instalada a Secretaria de Educação, junto ao Centro Administrativo.

**Total do Crédito Adicional Especial aberto: R\$ 72.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:


- **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

**TOTAL DE COBERTURA PARA OS CREDITOS ABERTOS: R\$ 72.000,00**

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2017 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2014 a 2017.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 25 DE JULHO DE 2017.**

  
**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**Eder Marasca**

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

e-mail: [portomaua@portomaua.rs.gov.br](mailto:portomaua@portomaua.rs.gov.br)